



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

CONTRATO Nº 004/2021

Dispensa de Licitação nº 04/2021

Processo de Compras nº 45/2021

Contrato nº 004/2021

Termo de contrato que, entre si, celebram a Câmara Municipal de Águas da Prata e Portal São João Comércio de Madeiras LTDA objetivando a aquisição de 131,37 (cento e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados) de lambril vermelho para substituição do forro do prédio da Câmara Municipal de Águas da Prata.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Câmara Municipal de Águas da Prata, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Dr. Brandão, nº 80, no centro do município de Águas da Prata, SP, CEP 13890-000, cadastrada no CNPJ/MF com o nº 59.032.532/0001-53, neste ato representada pelo seu presidente **José Sebastião Chiodeto da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 - Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, SP, no uso de sua competência legal, doravante denominada **contratante**, e de outro lado a empresa **Portal São João Comércio de Madeiras LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.891.684/0001-57, com sede à Avenida Durval Nicolau, nº 1159, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.874-446, neste ato representada por sua representante legal, Luciere Lopes da Silva Rehder, brasileira, CPF: 362.038.311-15, RG: 11565255 SSP/SP, residente à Alameda das Hortências, nº 1431, Condomínio Morro Azul II, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.874-405, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado a aquisição prevista na cláusula primeira - "Do objeto", nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. Do objeto

1.1. Conforme especificações do memorial descritivo utilizado para a pesquisa de preços, a presente contratação tem por objeto a aquisição de 131,37 (cento e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados) de lambril vermelho para substituição do forro do prédio da Câmara Municipal de Águas da Prata.

O material deverá ser entregue na sede da contratante, Câmara Municipal, no endereço: Rua Dr Brandão, n.º 80, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.890-000, observando-se o horário de funcionamento do órgão (de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h).



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

2. Do valor do contrato e dos recursos orçamentários

2.1. A despesa decorrente deste contrato será coberta com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Câmara Municipal
031.7005.2257.0000	Atividades Legislativas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o corrente exercício.

3. Da forma de pagamento

3.1. O pagamento referente ao serviço será efetuado em parcela única após a entrega do material objeto do presente e após a apresentação da fatura/nota fiscal eletrônica, sujeitando-se, quando do não cumprimento, à atualização financeira dos valores, com base na variação do INPC/IBGE, desde a data da apresentação, até a data do efetivo pagamento.

3.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que a empresa mantenha, preferencialmente no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

3.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de dez dias a partir da sua reapresentação.

3.4. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

3.5. Pagamento de faturas em atraso acarretará a cobrança de encargos financeiros, de acordo com o que permite a legislação em vigor, acrescido de multa de 1% (um por cento) ao mês de atraso, sendo faturado juntamente com os valores do mês subsequente, destacando na fatura como encargos financeiros.

4. Da vigência

4.1. O prazo de vigência deste contrato será de doze meses a contar de 29 de novembro de 2021.

5. Do reajuste dos preços

5.1. O reajuste anual de preços será feito de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do INPC/IBGE. Extinta ou modificada a legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na nova lei, com periodi-

Dispensa de Licitação nº 004/2021



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

cidade mínima. Sendo a lei omissa, também se adotará a menor periodicidade possível.

6. Das obrigações e responsabilidades da contratada

6.1. Além das obrigações constantes nas cláusulas deste contrato, nos termos da proposta e da pesquisa de preços, e, em especial, as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à **contratada**:

6.1.1 Entregar o material objeto do presente contrato nas dimensões e cores solicitadas pela Câmara Municipal e na sede dela;

7. Das obrigações e responsabilidades da contratante

7.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe à **contratante**:

7.1.1 Observar a data do pagamento e conferir o material entregue.

8. Da rescisão e do reconhecimento dos direitos da contratante

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

8.1.1. não cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e especificações;

8.1.2. decretação de falência ou insolvência civil;

8.1.3. alteração social ou modificação da finalidade de estrutura da contratada que prejudique a execução deste contrato;

8.1.4. ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste contrato.

8.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) unilateralmente, por ato da contratante, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se a termo no processo de dispensa, no interesse da contratante;

c) judicialmente, nos termos da legislação;

d) nos demais casos previstos em lei.

9. Das disposições finais

9.1. Fica ajustado, ainda, que:

Dispensa de Licitação nº 004/2021



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

9.1.1 Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) a pesquisa de preços e as correspondências trocadas entre as partes;
- b) a proposta apresentada pela contratada;

9.2. Em caso de omissões, são aplicadas a este contrato as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

9.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de São João da Boa Vista, SP.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento de contrato em três vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Águas da Prata, São Paulo, 29 de Novembro de 2021.

José Sebastião C. da Silva
Presidente

CONTRATANTE

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente

PORTAL SÃO JOÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

(Luciere Lopes da Silva Rehder)

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

01 -

Nome: Gardina Ribero da Silva
RG: 43.720.858-8

02 -

Nome: Genia Sinc Felicitiano
RG: m4938041



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Dispensa n.º 04/2021

Processo de Compra n.º 45/2021

Contrato n.º 004/2021

Objeto: aquisição de 131,37 (cento e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados) de lambril vermelho para substituição do forro do prédio da Câmara Municipal de Águas da Prata.

Valor total registrado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: Portal São João Comércio de Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.891.684/0001-57, com sede à Avenida Durval Nicolau, nº 1159, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.874-446, neste ato representada por sua representante legal, Luciere Lopes da Silva Rehder, brasileira, CPF: 362.038.311-15, RG: 11565255 SSP/SP, residente à Alameda das Hortências, nº 1431, Condomínio Morro Azul II, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.874-405

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, São Paulo, 29 de novembro de 2021.

José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente

Luciere Lopes da Silva Rehder
Representante legal da contratada